



Proposta - Pregão eletrônico - 20/2024 - 0041/2024 - 04/07/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: 8121021819
CNPJ: 08778201000126

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Endereço: Cruz do Espirito Santo,Paraíba,Brasil
Telefone:
CNPJ: 08902934000120

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT.	TOTAL
000051 000001	16023-0 DRAMAVIT B6 SOL OR CT FR PET 1X20 ML LP	1.5584.0397.004-1	DRAMAVIT BRAINFARMA	NÃO	NÃO	500	25.00%	R\$ 4,1474	R\$ 2073,70
000091 000001	19488-1 SUCCINATO METOPROLOL 25MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.004-2	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	NÃO	NÃO	3000	18.00%	R\$ 0,1726	R\$ 517,80
000092 000001	19489-1 SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.008-5	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	NÃO	NÃO	3000	18.00%	R\$ 0,3455	R\$ 1036,50

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 3628.00

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 dias

Validade da Proposta:30 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.